



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 135/2023;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 087/20232, emitida pelo(a) Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, através do Ofício/CI nº. 72 de 30 de outubro de 2023, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em fornecer para este órgão;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº. 24/2020, em especial os artigos art. 26 e 27; e

Considerando, finalmente, que está evidenciada a vantajosidade dos e que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS PELA ADESÃO a Ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para o fornecimento/prestação dos serviços previsto no Termo de Referência, conforme dados abaixo:

<b>DADOS DA ADESÃO</b>	
<b>Objeto:</b>	Assinatura de Software na modalidade google workspace e infraestrutura como serviço no google cloud plataform na modalidade infrastructure as a service - IAAS
<b>Razão social da empresa:</b>	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA
<b>CNPJ nº:</b>	20.007.956/0001-66
<b>Endereço:</b>	Rua Manoel Alves. 174, 2º andar, Centro Contagem, Minas Gerais
<b>Vigência da Ata:</b>	12 meses
<b>Valor total da adesão:</b>	R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos reais)
<b>Programa de trabalho:</b>	19.126.0012.2841 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia
<b>Natureza da despesa:</b>	3.3.90.40.00.00
<b>Fonte:</b>	2.500.0001



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

--	--

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº. 24/2020.

Itaboraí, 23 de novembro de 2023.

**ROBERTO ATAÍDE SANJIAGO FONTES**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Mat. 44.728



pal De Turismo E Eventos - Matrícula: 46.840 /  
Cleber Garuba da Rosa - Estrutend Estruturas  
Para Eventos Ltda - CNPJ: nº 10.842.880/000-  
05 - Proprietário/Administrador

**Termo de Rescisão Contratual unilateral****Termo de Rescisão Contratual unilateral**

SEMED por tempo determinado celebrado  
entre o Município de Itaboraí e o servidor abai-  
xo elencado, para atender necessidade tempo-  
rária de excepcional interesse público nos  
termos da legislação vigente.

Matrícula	Nº de Contrato	Nome	Cargo	Data da Rescisão
53737	731.2/2023	Claudia Suelen Gomes Dos Santos	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	22/11/2023

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - mat. 44719

**Ata de Registro de Preços - Termo de adesão:****Termo de adesão à ata de registro de preços**

Considerando as informações contidas no  
presente processo de nº. 135/2023;  
Considerando a solicitação inicial que deu  
origem ao presente processo, onde foi eviden-  
ciada a necessidade de contratação do objeto

solicitado;  
Considerando a autorização para a Adesão à  
Ata de Registro de Preços nº. 0877/20232,  
emitida pelo(a) Prefeitura de Cachoeiro de  
Itapemirim, através do Ofício/CI nº. 72 de 30  
de outubro de 2023, que informa sobre o acei-  
te da empresa vencedora do certame licitatório  
em fornecer para este órgão;  
Considerando que foi observado o Decreto  
Municipal nº. 24/2020, em especial os artigos

art. 26 e 27; e  
Considerando, finalmente, que está evidenciada a vantajosidade dos e que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS PELA ADESÃO a Ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para o fornecimento/prestação dos serviços previsto no Termo de Referência, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto:	Assinatura de Software na modalidade google workspace e infraestrutura como serviço no google cloud plataforma na modalidade infrastructure as a service - IAAS
Razão social da empresa:	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº:	20.007.956/0001-66
Endereço:	Rua Manoel Alves. 174. 2º andar, Centro Contagem, Minas Gerais
Vigência da Ata:	12 meses
Valor total da adesão:	R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos reais)
Programa de trabalho:	19.126.0012.2841 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia
Natureza da despesa:	3.3.90.40.00.00
Fonte:	2.500.0001

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº. 24/2020. Itaboraí, 23 de novembro de 2023. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 27/11/2023 (segunda-feira), às 11h.

Subsecretário Municipal Administrativo - SEMED- Matrícula: 51565  
Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

**EDITAIS****Edital de Convocação:**

**42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 002/2022** referente ao processo Administrativo nº 1567/2022.

Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 002/2022 referente ao Processo Administrativo nº 1567/2022. O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

**PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - CIÊNCIAS**  
**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (61-66)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (nova sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de Contrato: Dia 27/11/2023 (segunda-feira), às 14h.

\*Convocados:  
61 - SUSILANE QUINTANTANILHA DUTRA  
62 - EMANUELLE NEVES DA SILVA TAVARES  
63 - NATALLI TAVARES AMARAL  
64 - JOSEANE LIMA CARVALHO ALVES  
65 - JESSICA DA SILVA CORRÊA  
66 - URSULA BRAZIL ROCHA

**PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA - GEOGRAFIA**  
**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (33-35)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 27/11/2023 (segunda-feira), às 11h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (nova sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de Contrato: Dia 27/11/2023 (segunda-feira), às 15h.

\*Convocados:  
33 - LUISA MARINS MIRANDA DA SILVA  
34 - SIMONE DA CUNHA JUSTEM  
35 - TAMIRIS BATISTA DINIZ  
Itaboraí, 21 de novembro de 2023.  
Leonardo de Vasconcelos Cerqueira Motta -

**AVISOS****Auto de Infração:**

**Auto de Infração nº 0616** - Nome: LEONARDO DA SILVA MARTINS. CPF: XXXXXX.438-63. Endereço: Avenida Vereador Pereira Neto, Lote: 29. Quadra: 62. Loteamento: Bairro Santo Antônio, UF: Itaboraí. Irregularidades: Na forma do dispositivo no Código Municipal de Obras, fica ciente através deste documento que está incurso no(s) seguinte(s) itens: Utilização da edificação sem o devido certificado de conclusão. Multa imposta / legislação infringida: Autuado em 240 (Duzentas e quarenta) UFITAS de acordo com a LC 70/08 artigo 88 inciso XV. Fase: Concluída. Utilização: Residencial Unifamiliar. Área Construída aproximada: 143,01 M². Número de pavimentos: 01. Observações: Sanção aplicada de acordo com artigo 113 da LC nº 70/08. PROCESSO SF 4835/2023. Atenção: O não cumprimento implicará nas sanções legais cabíveis, fica ciente o autuado que a multa deverá ser paga no prazo legal de 30 (trinta) dias, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias e que o caso de reincidência a multa será dobrada a cada autuação fiscal em que for constatada a continuidade da infração. data: 05/10/2023 Fiscal: Alberto Carlos Coelho Santos. Matrícula: 15.461

**Auto de Infração nº 0958** - Nome /Razão Social: EDISON PEREIRA NUNES. CPF / CNPJ: 769.xxx.xxx-68. Endereço do Imóvel: Rodovia Governador Mario Covas, lote 07 quadra 18 do Condomínio Nova Itaboraí / 1º Distrito. Na forma do disposto no Código Municipal de Obras, fica ciente através deste docu-